

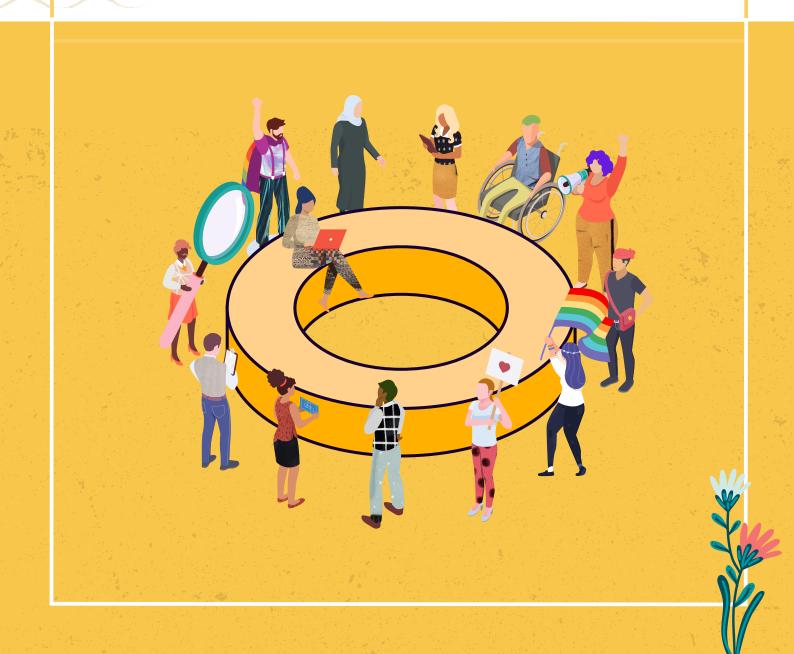




Gender Funders Co\_lab



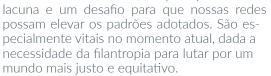
### PRINCÍPIOS DE DIREITOS **HUMANOS NAS CONCESSÕES DE DOAÇÕES**



# POR QUE ESSES PRINCÍPIOS?

Esses princípios têm como objetivo ajudar financiadores/ as a alinhar suas práticas de Concessão de Doações¹ com valores de direitos humanos. Foram desenvolvidos por Ariadne - Financiadores Europeus para Mudança Social e Direitos Humanos, pela Rede de Financiadores de Direitos Humanos (HRFN)², e Gender Funders CoLab em consulta com nossos membros, redes de financiadores/as parceiros/as e representantes de organizações da sociedade civil que recebem financiamento de direitos humanos³.

Mais de 849 instituições fazem parte atualmente do campo da filantropia de direitos humanos, fornecendo mais de 3,2 bilhões de dólares anualmente para apoiar organizações e movimentos que trabalham em todo o espectro da área<sup>4</sup>. Financiadores/as em nossas redes concordam majoritariamente que valores ou princípios devem guiar suas doações, mas um número significativo têm dúvidas se suas instituições têm articulado valores ou princípios para orientar essas doações ou se os membros da equipe estão usando tais valores e princípios<sup>5</sup>. Os princípios aqui descritos são uma ferramenta para preencher essa





Direitos humanos são universais. Eles são direitos básicos e liberdades a que toda pessoa tem direito simplesmente pelo fato de ser humana. Eles se baseiam na dignidade inerente a cada ser humano e são inalienáveis e nunca devem ser retirados. Os direitos humanos estão descritos na Declaração Universal dos Direitos Humanos das Nações Unidas e nos tratados e declarações subsequentes, e prescrevem um padrão que todos os países devem respeitar. Os direitos humanos são postos em prática pelos ativistas, comunidades e movimentos que usufruem deles e os defendem.

Os direitos humanos são indivisíveis, inter-relacionados, interdependentes e se reforçam mutuamente. Os direitos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais devem receber igual atenção e importância, e os direitos individuais não devem ter privilégios sobre os direitos coletivos. A promoção dos direitos humanos requer uma abordagem interseccional e interdisciplinar e um enfoque nas causas profundas e nos obstáculos estruturais que impedem que os direitos sejam respeitados, protegidos e cumpridos.

Embora a estrutura de direitos humanos ofereça uma visão poderosa sobre igualdade e oportunidade, ela tem suas limitações. As normas internacionais de direitos humanos foram desenvolvidas privilegiando sistemas de crença dominantes sobre outros, incluindo os sistemas de valores dos povos indígenas. Nosso objetivo é desenvolver essa estrutura incorporando valores e perspectivas defendidas por movimentos feministas, de justiça social e de justiça ambiental. O foco na redistribuição de recursos e poder é um acréscimo crucial à nossa conceituação de direitos humanos, junto com a responsabilidade de proteger a terra e o meio ambiente.



#### COMO ESSES PRINCÍPIOS DEVEM SER USADOS?

Esses princípios podem ajudar os fundos e as fundações a explorar suas práticas internamente, catalisar conversas entre financiadores de diferentes instituições e incentivar financiadores/as a compartilhar e aprender junto com outros no campo dos direitos humanos. Destinam-se a ser uma ferramenta de autorreflexão e crescimento. Para alguns, eles parecerão extremamente difíceis de alcançar. Para outros, eles ainda não são amplos o suficiente. Para algumas fundações, a mudança pode levar tempo e exigir um longo processo de mudança de mentalidade, interna e externamente.

Nosso objetivo é que os princípios sejam palatáveis, acionáveis, memoráveis e - quando aplicados em conjunto com os outros - transformacionais. Pedimos que os/as financiadores/as estabeleçam parâmetros tangíveis e se responsabilizem por essas mudanças na prática. Para ajudar a orientar os financiadores ao longo dessa jornada, trabalharemos com nossos membros em recursos complementares que ilustram os princípios na prática.

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Concessões de doações é o termo em português utilizado para se referir à prática de Grantmaking, que é a ação filantrópica voltada ao repasse de recursos financeiros, de forma estruturada, a iniciativas, projetos ou programas sociais, ambientais, culturais ou científicos.

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Os nomes das organizações, originalmente, em inglês, são: Ariadne - European Funders for Social Change and Human Rights and Human Rights Funders Network (HRFN).

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Coletamos feedback por meio de pesquisas, reuniões presenciais e prefeituras virtuais. Aproximadamente 300 financiadores e defensores dos direitos humanos de mais de 40 países forneceram suas recomendações.

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> Para obter mais informações sobre o cenário de financiamento de direitos humanos, visite humanrightsfunding.org.

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> Em uma pesquisa de 2019 com 130 financiadores de organizações em 21 países, 85% concordaram veementemente que os valores ou princípios devem orientar suas doações, 62% concordaram fortemente que suas instituições têm valores ou princípios articulados para orientar suas doações e 39% concordaram fortemente que a equipe os membros usam consistentemente esses valores ou princípios para orientar as doações.





Nossa comunidade é global, diversificada e multilíngue. A terminologia que usamos é vasta e cheia de nuances. Embora tenhamos buscado clareza e simplicidade ao nomear os princípios, reconhecemos que os/as financiadores/as usarão termos diferentes ao descrever o trabalho. Nossa intenção é definir conceitos específicos e articular seus valores subjacentes como um ponto de partida para o nosso trabalho conjunto.

\*Os materiais produzidos por meio do Projeto de Princípios de Direitos Humanos são de código aberto e gratuitos para qualquer pessoa usar e incorporar em seu trabalho. Consulte "The Principles Project, uma colaboração de Ariadne - European Funders for Social Change and Human Rights, Human Rights Funders Network (HRFN) e Gender Funders CoLab."

#### Compartilhamento e Transição de Poder

A concessão de doações em direitos humanos envolve desafiar e transformar a forma como o poder é mantido e usado. Relações desiguais persistem, o que impede que nosso trabalho coletivo para promover os direitos humanos avance, inclusive entre doadores/as e beneficiados/as, entre o Norte Global e o Sul e Leste Global, e entre grandes e bem-financiadas organizações internacionais e pequenos grupos e movimentos nacionais ou locais. Financiadores/as de direitos humanos devem procurar compartilhar e transferir poder incorporando análises de poder em todos os nossos trabalhos, estabelecendo processos participativos de tomada de decisão e construindo relacionamentos baseados na confiança e igualdade. Financiadores/ as podem desafiar estruturas de poder injustas, alocando recursos àqueles/as cujos direitos estão sob ataque, de forma que possam construir e exercer seu próprio poder. Isso deve incluir o fornecimento de um financiamento flexível e irrestrito para que os/as beneficiados/as tenham o poder de definir suas próprias prioridades; e o estabelecimento de processos de doação diretos que não representem uma carga indevida para os/as beneficiados/ as. Financiadores/as devem reconhecer e corrigir desequilíbrios de poder nos nossos processos de doação e em todos os relacionamentos.

### Responsabilidade e Transparência<sup>6</sup>

Financiadores/as de direitos humanos devem reconhecer que suas instituições e membros devem responder aos movimentos, organizações e detentores de direitos individuais que pretendem apoiar. Na prática, as fundações respondem mais comumente a curadores e doadores, do que a beneficiários/as. Esse problema persistirá até que as instituições de financiamento se comprometam a ser responsivas às demandas comunitárias reais nas nossas práticas e prioridades de doações. Além disso, que estabeleçam mecanismos claros de responsabilidade e transparência, e que incluam vias de reclamação e reparação nos casos em que a confiança seja abalada. Como financiadores de direitos humanos, devemos ser abertos e transparentes sobre nossos objetivos e abordagens, incluindo nossa análise de contexto e prioridades, assim como sobre as decisões que são tomadas em nossas instituições e (quando possível) as fontes de nosso financiamento. Devemos avaliar e responder continuamente às mudanças no panorama dos direitos humanos, incluindo questões emergentes ou que possam não estar devidamente reconhecidas ainda. Reconhecendo que diferenças de poder podem ser um obstáculo para exigir transparência e responsabilidade, devemos ser proativos/as em compartilhar informações e incorporar comentários e sugestões das comunidades que atendemos. Cientes de que esse processo de responsabilidade e transparência exige bons/boas administradores/as de informações, devemos equilibrar a transparência com a segurança dos grupos e movimentos apoiados e apenas compartilhar publicamente detalhes que não coloquem em risco a eles ou a suas comunidades.



<sup>6</sup>Esses conceitos são muito comumente referidos em inglês como *Accountability*.



### **S** Cuidado Coletivo

Como financiadores/as de direitos humanos, devemos incentivar grupos apoiados por nós a buscar segurança e proteção holística (incluindo segurança física, saúde mental e segurança digital), bem como cuidados e processos de conciliação da comunidade. As/Os defensores/as dos direitos humanos enfrentam traumas, violência e esgotamento como resultado de seu trabalho. As ameaças à segurança podem ser físicas, sociais, emocionais, econômicas, jurídicas, políticas ou ameaças à reputação. Em primeiro lugar, os financiadores/as de direitos humanos devem sempre procurar não causar danos e mitigar os riscos. As ações do financiador/a podem expor os grupos apoiados e as comunidades a riscos; os riscos potenciais devem ser avaliados em conjunto com as pessoas afetadas e considerados acima de todas as outras preocupações. Reconhecendo a alta incidência de transtorno de estresse pós-traumático, auto-sacrifícios e excesso de trabalho presentes em organizações e movimentos de direitos humanos, os financiadores/as devem apoiar melhores condições de trabalho e compensação adequada para que o autocuidado esteja no centro das práticas de trabalho internas.



As concessões de doações de direitos humanos reconhecem que todas as pessoas merecem os mesmos direitos e buscam abordar as causas profundas da injustiça e da desigualdade. Isso envolve a aplicação de uma lente interseccional para entender como as múltiplas identidades e características de uma pessoa - incluindo, mas não se limitando a raça, casta, idade, sexo, identidade e expressão de gênero, orientação sexual, classe, cultura e deficiência podem levar à discriminação e opressão. Como financiadores/as dos direitos humanos, devemos nos esforçar para desconstruir nossos preconceitos e ser anti-sexistas, anti-racistas e anti-classistas em todo os nossos trabalhos. Além de desenvolver prioridades de doações que centralizem grupos marginalizados, devemos transferir recursos para instituições e movimentos que têm menos recursos (incluindo aqueles baseados no Sul e Leste Global) e abordar as formas em que nossas próprias instituições ficam aquém de ser diversas, equitativas e representativas. Devemos ir além de meramente aumentar a diversidade de vozes e perspectivas dentro de nossas instituições, para garantir que haja participação e poder justos e iguais, especialmente em níveis de liderança - incluindo os conselhos de administração.

#### Liderado pelas comunidades

As concessões de doações dentro da área de direitos humanos devem englobar dois elementos distintos: um compromisso de apoiar grupos liderados pelas comunidades que pretendem servir e um compromisso com processos de tomada de decisão sobre financiamento de nossas instituições que incluam a comunidade. Os/as financiadores/as dos direitos humanos reconhecem que os indivíduos e as comunidades em situação de injustiça devem ser os primeiros na articulação da mudança que desejam ver e nos caminhos percorridos para sua concretização. As comunidades afetadas - e os movimentos sociais que as representam - devem liderar não apenas porque queremos transferir o poder, mas porque sabem melhor do que ninguém sobre suas próprias necessidades, contextos e possibilidades de mudança. Os/as financiadores/as de direitos humanos devem priorizar o financiamento que permita que organizações e movimentos implementem suas próprias visões, fortaleçam sua capacidade e se adaptem a mudanças nas circunstâncias a longo prazo. Devemos tornar nossos processos de doação mais inclusivos e participativos, envolvendo diretamente as comunidades impactadas (com um foco particular em grupos marginalizados e excluídos dentro dessas comunidades) na identificação de problemas, análise de causas estruturais e determinação de soluções. Devemos garantir que esse engajamento não seja extrativo, mas sim apoie os objetivos autodeterminados dessas comunidades e tenha seu total consentimento.

## Adaptabilidade e Aprendizagem

Os/as financiadores de direitos humanos devem reconhecer a importância da inovação, experimentação e criatividade para impulsionar a mudança social. Isso requer ir além das nossas zonas de conforto para construir novas capacidades e financiar grupos emergentes e estratégias em evolução. Ao mesmo tempo, estamos cientes de que o impulso para a inovação pode chegar a descartar práticas antigas reconhecidas e eficazes. Devemos, portanto, complementar nossa abertura a novas abordagens com o esforço já existente de estratégias testadas e comprovadas. Reconhecendo que a mudança sistêmica requer um compromisso de longo prazo, devemos ajustar nossos cronogramas e expectativas e estar cientes de que, em alguns contextos, o trabalho de direitos humanos significa manter a posição que estamos e evitar mudanças que corroam os direitos humanos. Devemos promover uma cultura de aprendizagem e falar honestamente sobre falhas, resultados inesperados e erros. Devemos também criar espaço para conversas abertas e francas com nossos/as beneficiados/as para construir uma comunidade de prática que nos torne mais eficazes no avanço dos direitos humanos.

